

**ANEXO I DO EDITAL Nº. 004/2019 – FME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

| Nº DE VAGAS | RESERVA TÉCNICA* | CARGO | VR. REMUNERAÇÃO |
|---|------------------|--|-----------------|
| 30 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS AULAS SEMANAIS | 90 | <p>PROFESSOR PD-1 Código do Cargo: 001</p> <p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Formação Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e / ou Complementação Pedagógica com Habilitação nas Disciplinas das Séries Iniciais de Ensino Fundamental e Infantil, com Reconhecimento pelo MEC.</p> <p>ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Exercer atividades de docência na pré-escola e 1º ao 5º ano do ensino fundamental</p> <p>LOTAÇÃO: UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</p> | R\$ 1.918,20 |
| 12 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS | 36 | <p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Código do Cargo: 002</p> <p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo</p> <p>ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral das Unidades de Ensino (dependências internas e externas); efetuar limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral de maneira a mantê-los em condições de uso; executar atividades de copa, auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do</p> | R\$ 998,00 |

| | | | |
|---|------------------|--|----------------------|
| | | <p>trabalho; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho, executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>LOTAÇÃO: UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</p> | |
| <p>12</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS</p> | <p>36</p> | <p>MERENDEIRA</p> <p>Código do Cargo: 003</p> <p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo</p> <p>ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Desempenhar com asseio atividades de preparação de merenda a serem servidas nas escolas municipais; separar os produtos a serem utilizados no preparo dos alimentos; preparar sucos, vitamina, mamadeiras, leite, chá, e outras bebidas complementares; selecionar, lavar, descascar e cozinhar os alimentos; servir a merenda; guardar e arrumar os utensílios utilizados; executar a limpeza da cozinha; executar outras atividades correlatas.</p> <p>LOTAÇÃO: UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</p> | <p>998,00</p> |

* A reserva técnica referente aos cargos públicos descritos na tabela acima, será composta pelos candidatos classificados dentro do quantitativo informado na tabela e em conformidade com as regras previstas no Edital. Os candidatos integrantes da reserva técnica para o Processo Seletivo poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme disponibilidade de vagas, necessidade e conveniência do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de acordo com a classificação obtida.